

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2019**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2019.00000159-15**

**OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios (Café, Chá, Açúcar, Adoçante e Biscoitos) para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 02 dias do mês de Julho do ano de 2019, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em sua sede na Rua Antônio Cesarino, 985, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-291, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, CNPJ nº. 57.500.902/0001-04, devidamente representada, e a empresa **COMERCIAL HOHER LTDA**, CPNJ nº. 65.022.691/0001-70, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

IT	COD. BEC	DESCRIÇÃO	MARCA MOD. FABR.	QT	UND	PREÇO	
						UNIT	TOTAL
7	1314629	BISCOITO C/SAL, TIPO AGUA E SAL	Duchen	1.700	Pacote 200g	R\$ 1,79	R\$ 3.043,00
8	4581989	BISCOITO DOCE WAFER COM RECHEIO DE MORANGO	Duchen	1.700	Pacote 140g	R\$ 2,10	R\$ 3.570,00
9	4581954	BISCOITO DOCE WAFER COM RECHEIO DE CHOCOLATE	Duchen	1.700	Pacote 140g	R\$ 2,10	R\$ 3.570,00
<b>TOTAL PROPOSTA</b>				<b>R\$ 10.183,00 (dez mil, cento e oitenta e três reais)</b>			

(Especificação completa vide ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA)

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.**



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 02 de Julho de 2019.


2



**CONTRATANTE**

**MAURILEI PEREIRA**

**Diretor do Departamento de apoio à Escola respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e pela FUMEC**

  
José Balsa de Carvalho Filho  
Diretor Executivo  
FUMEC / CEPROCAMP



**DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

NOME: ROBERT HOHENZ

RG: 9.821.088-9

CPF: 049.789.538-20

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Elton Souza Bilaga  
RG: 52.303.865-3  
CPF: 080.334.646-82

NOME: Antia Laventim  
RG: 40.746.714-2  
CPF: 368.842.878-10



---

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2019.00000159-15**

**CONTRATANTE:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

**CONTRATADA:** COMERCIAL HOHER LTDA

**OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios (Café, Chá, Açúcar, Adoçante e Biscoitos) para atender as necessidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 016/2019.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 34/2019.**

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Campinas, 02 de Julho de 2019.

4

**CONTRATANTE:**

**Nome e Cargo:** Maurilei Pereira – Diretor do “Departamento de apoio à Escola” respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e pela FUMEC.

**CPF:** 172.819.608-67 **RG:** 23.073.064-4

**Data de Nascimento:** 10/07/1973

**Endereço residencial completo:** Avenida Maria Emília Alves dos Santos de Angelis nº 679, Apto 24 - Condomínio Residencial Convivence - Bairro Parque Prado, Campinas-SP.

**E-mail institucional:** maurilei.pereira@campinas.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** maurileiop@yahoo.com.br

**Telefone (s):** (19) 2116-0478

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



Jose Batista de Carvalho Filho  
Diretor Executivo  
FUMEC / CEPRO/CAMP

**CONTRATADA:**

**Nome e Cargo:** ROBERT HOHER

**CPF:** 048.789.538-20 **RG:** 9.821.088-9

**Data de Nascimento:** 01/07/1960

**Endereço residencial completo:** RUA AZUREMA, 135 - PL. PAULISTA - SÃO PAULO - SP

**E-mail institucional:** RHOHER@JOL.COM.BR

**E-mail pessoal:** RHOHER@JOL.COM.BR

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

